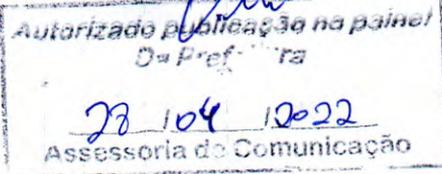




DECRETO Nº 2465 DE 28 DE ABRIL DE 2022.



“Dispõe sobre a designação da Secretária Municipal de Educação Interina, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDEB e FME, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada, o Secretária Municipal de Educação Interina, a servidora **JAQUELINE PEREIRA CUSTODIO MIRANDA**, CPF nº 192.669.098-23, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDEB e FME, no período de 11 de abril à 25 de abril de 2022.

Parágrafo Único – Em razão dessa nomeação fica a Secretária Municipal de Educação Interina, autorizado a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal nº1.772/2020.

Art. 3º- O Ordenador de Despesas responderá de forma administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- O Ordenador de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 6º- Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL